

Lei nº 35/84

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão
Francisqueense ao Srmo. Sr. Albertino de Oliveira.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de Setembro de 1984.

Ass. Jaime Neri da Silva.

Presidente }